

E-BOOK

Manual resumido
para situações de
crise humanitária



vittude

SUMÁRIO

1.	Introdução	3
2.	A Carta Humanitária	4
3.	Princípios de Proteção	5
4.	A Norma Humanitária Essencial	7
5.	Abastecimento de Água, Saneamento e Higiene	10
6.	Segurança Alimentar e Nutrição	14
7.	Alojamento e Assentamento	17
8.	Saúde	19
9.	Acessar o manual completo	22
10.	Conheça a Vittude	23

Capítulo 1

INTRODUÇÃO

A eficácia das respostas humanitárias em situações de crise depende profundamente da qualidade e da prestação de contas das ações tomadas por organizações e indivíduos envolvidos. Em um mundo onde desastres e conflitos afetam milhões de vidas, garantir que cada resposta seja conduzida com a máxima dignidade e eficiência não é apenas uma necessidade; é um dever moral e ético.

O "Manual Esfera", um conjunto de normas humanitárias desenvolvidas e aperfeiçoadas ao longo de décadas por profissionais de todo o mundo, se destaca como um guia essencial para otimizar e padronizar respostas humanitárias. Neste manual, a Carta Humanitária e as Normas Mínimas para Resposta Humanitária estabelecem um framework ético e prático que visa proteger e auxiliar as pessoas afetadas por desastres e conflitos.

Neste eBook, exploraremos os principais princípios, compromissos e padrões que formam a espinha dorsal do Manual Esfera. Nosso objetivo é oferecer uma compreensão clara e acessível dessas diretrizes para que organizações e indivíduos possam implementar práticas humanitárias que não apenas atendam às necessidades imediatas, mas também promovam a recuperação, a resiliência e o respeito pelos direitos humanos das populações afetadas.

Capítulo 2

A CARTA HUMANITÁRIA

A Carta Humanitária é a essência do Manual Esfera, servindo como uma declaração que orienta todas as ações humanitárias. Ela reforça o compromisso das organizações e indivíduos envolvidos em operações de socorro e assistência em situações de desastre ou conflito para agirem com respeito intransigente pela dignidade humana.

Fundamento da Carta

A Carta Humanitária é um manifesto que enraíza a resposta humanitária nos direitos e na dignidade das pessoas afetadas. Ela expressa a crença de que todas as pessoas afetadas por desastres têm o direito fundamental de receber ajuda humanitária que respeite e mantenha sua dignidade humana. Este é um conceito que transcende as fronteiras geográficas, culturais e políticas, fornecendo uma base universal para a intervenção em crises humanitárias.

Importância Estratégica

Além de ser um compromisso ético, a Carta Humanitária é estratégica para a eficácia da ajuda. Ela exige que as operações humanitárias sejam conduzidas de maneira a respeitar os direitos e as necessidades dos indivíduos, assegurando que a ajuda seja tanto eficiente quanto humana. A Carta também estabelece a expectativa de que todas as ações sejam guiadas por um compromisso com a qualidade e a responsabilidade, fundamentos que garantem não apenas a entrega de ajuda, mas também o fortalecimento da capacidade das comunidades para recuperar e reconstruir após crises.

Capítulo 3

PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO

Os Princípios de Proteção detalham as responsabilidades específicas das organizações humanitárias para garantir a segurança, dignidade e direitos das pessoas afetadas por crises. Eles são fundamentais para orientar a conduta das intervenções humanitárias, assegurando que todas as ações contribuam para a proteção e o bem-estar dos indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Princípio de Proteção 1: Melhorar a segurança, a dignidade e os direitos das pessoas

Este princípio foca na necessidade de fortalecer a segurança e a dignidade das pessoas afetadas, evitando expô-las a mais danos. As organizações devem adotar medidas para proteger os indivíduos de abusos, explorações e desrespeitos, garantindo que suas intervenções não exacerbem as vulnerabilidades existentes. Além disso, devem trabalhar ativamente para promover os direitos humanos das pessoas afetadas, incluindo o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Princípio de Proteção 2: Assegurar o acesso das pessoas à ajuda imparcial

O segundo princípio enfatiza a importância de proporcionar acesso igualitário à ajuda, baseado na necessidade e sem discriminação. Isso implica em garantir que a assistência chegue a todos os que dela necessitam, independentemente de sua localização, afiliação política, gênero, etnia ou religião. As organizações devem trabalhar para superar barreiras físicas, culturais e sociais que possam impedir as pessoas de acessar a ajuda de que precisam.

**Princípio de Proteção 3: Auxiliar na recuperação dos efeitos físicos e psicológicos da violência**

Este princípio aborda a necessidade de apoiar a recuperação das pessoas que sofreram os impactos físicos e psicológicos de violência, coerção ou privação intencional. As organizações devem oferecer serviços que ajudem as vítimas a superar traumas e a restaurar sua saúde física e mental. Isso pode incluir cuidados médicos, apoio psicossocial, e assistência legal, garantindo que as pessoas tenham os recursos necessários para reconstruir suas vidas.

Princípio de Proteção 4: Ajudar as pessoas a reivindicar seus direitos

O último princípio concentra-se em capacitar as pessoas afetadas por crises a reivindicar e exercer seus direitos. As organizações devem fornecer informações, educação e apoio para que as pessoas entendam seus direitos e saibam como acessar os serviços e as proteções legais disponíveis. Isso inclui fortalecer as capacidades locais e incentivar a participação ativa das comunidades na concepção e implementação das intervenções humanitárias.

Cada um desses princípios é essencial para uma resposta humanitária que não só alivia o sofrimento imediato, mas também promove a recuperação a longo prazo, o respeito e a dignidade das pessoas afetadas por crises. Ao implementar estes princípios, as organizações contribuem significativamente para um mundo mais justo e humano.

Capítulo 4

A NORMA HUMANITÁRIA

A Norma Humanitária Essencial estabelece compromissos fundamentais que as organizações devem adotar para garantir uma resposta humanitária de qualidade, que respeite a dignidade e os direitos das pessoas afetadas por crises. Este conjunto de compromissos fornece uma estrutura que orienta todas as atividades humanitárias, desde o planejamento até a execução e avaliação, garantindo que a ajuda seja não apenas eficiente e eficaz, mas também ética e respeitosa com as comunidades servidas.

Compromisso 1: A resposta humanitária é apropriada e relevante

Este compromisso assegura que as intervenções humanitárias sejam sensíveis às necessidades específicas das comunidades afetadas, levando em consideração seus contextos culturais, sociais, ambientais e políticos. As organizações devem esforçar-se para compreender profundamente essas necessidades e contextos, para que as soluções propostas sejam não apenas práticas, mas também bem recebidas pelos beneficiários.

Compromisso 2: A resposta humanitária é eficaz e na hora certa

A eficácia e a prontidão são cruciais em situações de crise, onde o tempo muitas vezes é um fator determinante entre a vida e a morte. Este compromisso enfatiza a importância de respostas rápidas e bem coordenadas que possam mitigar o impacto das crises de forma imediata. As organizações devem garantir que têm capacidade operacional e logística para atender rapidamente às emergências onde e quando ocorrem.

**Compromisso 3: A resposta humanitária fortalece as capacidades locais e evita efeitos negativos**

Ao oferecer ajuda, é fundamental que as organizações não apenas atendam às necessidades imediatas, mas também contribuam para a resiliência a longo prazo das comunidades. Este compromisso foca em fortalecer as capacidades locais, apoiando estruturas e sistemas existentes que possam sustentar a recuperação e o desenvolvimento após a retirada das organizações de ajuda. Simultaneamente, é essencial monitorar e mitigar quaisquer efeitos negativos que a intervenção possa ter sobre a comunidade ou o ambiente.

Compromisso 4: A resposta humanitária é baseada em comunicação, participação e feedback

A comunicação transparente e a participação ativa das comunidades são essenciais para o sucesso de qualquer intervenção humanitária. Este compromisso assegura que as organizações envolvam os beneficiários no planejamento e implementação das respostas, oferecendo-lhes canais para feedback e reclamações. Isso não apenas melhora a qualidade da ajuda, mas também empodera as pessoas afetadas, respeitando sua agência e preferências.

Compromisso 5: As reclamações são acolhidas e consideradas

Um sistema eficaz de gestão de reclamações é vital para a prestação de contas. Este compromisso garante que as organizações implementem mecanismos acessíveis e confiáveis que permitam aos beneficiários expressar preocupações e reclamações sobre a ajuda recebida.

Esses sistemas devem ser seguros, confidenciais e eficazes em dar respostas apropriadas às reclamações recebidas.

Compromisso 6: A resposta humanitária é coordenada e complementar

Este compromisso sublinha a importância da coordenação entre diversas organizações e stakeholders para evitar a duplicação de esforços e garantir que a ajuda seja distribuída de maneira eficiente e equitativa. As organizações devem colaborar com parceiros locais, outras ONGs, agências governamentais e grupos comunitários para harmonizar suas atividades e maximizar o impacto da assistência fornecida. Uma abordagem coordenada assegura que todos os aspectos da crise sejam abordados de maneira holística e que os recursos disponíveis sejam utilizados da melhor forma possível.

Compromisso 7: Os atores humanitários estão num processo de melhoria e aprendizado contínuo

A aprendizagem contínua e a melhoria dos processos são fundamentais para adaptar e aprimorar as práticas humanitárias. Este compromisso envolve a revisão regular das respostas dadas, a avaliação do que funciona ou não, e a aplicação desses aprendizados em futuras intervenções. As organizações devem estar comprometidas com o desenvolvimento profissional de seus funcionários e voluntários, garantindo que eles estejam equipados com o conhecimento e habilidades necessários para responder eficazmente às crises.

**Compromisso 8: O pessoal é incentivado a fazer o seu trabalho com eficácia e é tratado de maneira justa e igualitária**

As pessoas que trabalham nas frentes de resposta humanitária são o maior recurso de qualquer organização. Este compromisso assegura que eles sejam apoiados e valorizados adequadamente, com acesso a treinamento e recursos que os capacitem a realizar seu trabalho eficazmente. Além disso, é crucial que as políticas organizacionais promovam a equidade e a justiça, criando um ambiente de trabalho que respeite a diversidade e ofereça condições equitativas para todos.

Compromisso 9: Os recursos são gerenciados e utilizados de maneira responsável para os propósitos previstos

O manejo eficiente dos recursos é essencial para garantir que a ajuda chegue a quem mais precisa. Este compromisso foca na gestão responsável e transparente de recursos, desde a mobilização até a alocação e o uso. As organizações devem implementar práticas rigorosas de contabilidade e relatórios para assegurar que todos os fundos e suprimentos sejam usados conforme o planejado, evitando desperdício e desvio de recursos.

Ao aderir a estes compromissos, as organizações humanitárias não só melhoram a qualidade e eficácia das suas intervenções, mas também fortalecem sua legitimidade e confiabilidade perante as comunidades que servem e os doadores que suportam seu trabalho. A Norma Humanitária Essencial, portanto, não é apenas um conjunto de objetivos a serem alcançados; é uma filosofia de trabalho que coloca a dignidade, os direitos e o bem-estar das pessoas afetadas no centro da resposta humanitária.

Capítulo 5

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PROMOÇÃO DE HIGIENE (WASH)

A eficácia dos programas de WASH (Abastecimento de água, saneamento e promoção de higiene) é crítica para garantir saúde, segurança e dignidade em situações de emergência. Este capítulo detalha as normas e práticas recomendadas para implementação eficiente e responsiva de serviços de água, saneamento e higiene.

Promoção de Higiene

Norma 1.1: Promoção de Higiene

A promoção de práticas de higiene é vital em contextos de crise para prevenir doenças transmissíveis, especialmente aquelas relacionadas à água e ao saneamento. Esta norma enfatiza a importância de campanhas educativas contínuas que ensinem a comunidade sobre a importância da lavagem das mãos com sabão em momentos críticos, como após o uso do banheiro ou antes de comer. Programas eficazes de promoção de higiene também devem incluir a distribuição de materiais de higiene, como sabão e toalhas, e a implementação de facilidades que encorajem essas práticas, como estações de lavagem de mãos em locais estratégicos.

Norma 1.2: Identificação, Acesso, e Uso de Itens de Higiene

Esta norma garante que os indivíduos tenham acesso a itens essenciais de higiene que são fundamentais para a manutenção da saúde pessoal. A disponibilização de itens como sabonetes, absorventes higiênicos, papel higiênico, e escovas de dente, deve ser acompanhada de instruções claras sobre como utilizá-los efetivamente. A acessibilidade destes itens é crucial, especialmente em situações onde as condições de vida podem ser precárias e a propagação de doenças é uma preocupação constante.

Norma 1.3: Higiene Menstrual e Incontinência

A gestão da higiene menstrual e incontinência em situações de emergência é uma questão crítica que impacta a dignidade e o bem-estar de muitos indivíduos, especialmente mulheres e meninas. Esta norma foca na necessidade de proporcionar produtos adequados, como absorventes e dispositivos de incontinência, e instalações sanitárias privativas que permitam a gestão dessas condições de forma higiênica e com dignidade. Educação sobre essas práticas e a inclusão de necessidades específicas nos programas de assistência são fundamentais para garantir que ninguém seja deixado para trás.

Abastecimento de Água

Norma 2.1: Acesso e Quantidade de Água

O acesso à água potável é uma das mais críticas necessidades em qualquer resposta a desastres. Esta norma estabelece que cada pessoa deve ter acesso a pelo menos 15-20 litros de água por dia para necessidades de consumo e higiene pessoal. A fonte de água deve estar localizada a não mais de 500 metros de distância do local de residência, para garantir que o acesso não seja um fardo.

Norma 2.2: Qualidade da Água

A qualidade da água fornecida para consumo deve atender a padrões internacionais para ser considerada segura. Isso inclui a verificação de contaminação microbiológica, química e física. Tratamentos de purificação e métodos de teste regulares devem ser implementados para assegurar que a água distribuída à população não apenas mantenha sua vida, mas também protege sua saúde.

Saneamento Eficaz

Norma 3.1: Ambiente Livre de Dejetos Humanos

Esta norma é essencial para garantir que as áreas habitacionais sejam mantidas livres de contaminação por dejetos humanos. Isso envolve a provisão de instalações sanitárias adequadas e seguras, bem como sistemas de esgoto ou outras soluções tecnológicas que previnam a exposição humana aos dejetos.

Norma 3.2: Acesso e Uso de Banheiros

Instalações sanitárias devem ser acessíveis para todas as pessoas, independentemente de idade, gênero ou deficiência, e devem oferecer privacidade e segurança. A separação por gênero nas instalações sanitárias é crucial para a segurança e conforto, especialmente para mulheres e meninas.

Norma 3.3: Gestão e Manutenção da Coleta, do Transporte, do Descarte e do Tratamento de Dejetos

A gestão de dejetos não termina com a coleta; o transporte seguro, o tratamento adequado e o descarte final são igualmente importantes. Esta norma assegura que todos os dejetos coletados sejam tratados de forma a não prejudicar a saúde pública ou o meio ambiente, utilizando tecnologias que sejam eficazes e sustentáveis.

Controle de Vetores

Norma 4.1: Controle de Vetores no Assentamento

Controlar a população de vetores, como mosquitos, ratos e outros

animais que podem transmitir doenças, é crucial em ambientes de emergência. Esta norma foca na necessidade de implementar medidas preventivas e de controle que reduzam a presença desses vetores. Estratégias podem incluir a limpeza de áreas que possam acumular água estagnada, o uso de inseticidas e larvicidas, e a instalação de barreiras físicas, como redes mosquiteiras. A educação comunitária sobre como manter os ambientes livres de vetores é fundamental para o sucesso dessas medidas, garantindo que as práticas de higiene e manutenção ambiental sejam adotadas por todos.

Norma 4.2: Ações Domésticas e Pessoais para o Controle de Vetores

Esta norma complementa a anterior ao encorajar práticas individuais e domésticas que contribuem para o controle de vetores. Isso inclui a disposição adequada de lixo para evitar a criação de habitats, o uso regular de repelentes pessoais e a manutenção de telas em janelas e portas para impedir a entrada de insetos. A colaboração e participação ativa da comunidade são essenciais para criar um ambiente coletivamente resistente à proliferação de vetores.

Gestão de Resíduos Sólidos

Norma 5.1: Ambiente Livre de Resíduos Sólidos

Manter as áreas residenciais e públicas livres de resíduos sólidos é crucial para a saúde pública e a qualidade de vida. Esta norma visa a implementação de sistemas eficazes de coleta e disposição de resíduos que sejam acessíveis a toda a comunidade. A segregação de resíduos, encorajando a reciclagem e a reutilização, e o descarte adequado de itens não recicláveis são práticas chave para a gestão eficaz de resíduos. Programas educativos podem auxiliar na sensibilização sobre a importância de manter o ambiente limpo e sobre as práticas corretas de descarte de resíduos.

Norma 5.2: Ações Domésticas e Pessoais para a Gestão Segura de Resíduos Sólidos

Esta norma foca no papel individual e familiar na gestão de resíduos, incentivando práticas como a redução do uso de materiais descartáveis, a correta separação de recicláveis e a participação em programas comunitários de coleta de lixo. Essas ações não apenas melhoram a gestão de resíduos no nível comunitário, mas também fomentam uma cultura de responsabilidade ambiental e sustentabilidade.

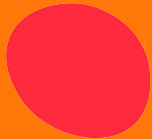
Norma 5.3: Sistemas de Gestão de Resíduos Sólidos na Comunidade

O sucesso da gestão de resíduos sólidos depende da implementação de sistemas que sejam sustentáveis e que envolvam ativamente a comunidade. Esta norma promove o desenvolvimento de infraestruturas de gestão de resíduos que incluam pontos de coleta adequados, instalações de tratamento e programas de educação contínua. A colaboração entre moradores, autoridades locais e organizações pode garantir que os sistemas de resíduos sejam mantidos e melhorados continuamente.

WASH em Surto de Doenças e Ambientes de Saúde

Norma 6: WASH em Ambientes de Saúde

Em situações de surto de doenças, a implementação eficaz de WASH em ambientes de saúde torna-se ainda mais crítica. Esta norma abrange a necessidade de manter altos padrões de higiene e sanitização em instalações médicas para prevenir a propagação de infecções. As práticas incluem a garantia de acesso contínuo a água limpa, a disponibilidade de sanitários adequados para pacientes e



funcionários, e a gestão rigorosa de resíduos médicos. A capacitação dos profissionais de saúde em práticas de higiene e a sensibilização dos pacientes são também componentes vitais desta norma.

Essas normas detalhadas visam garantir que as intervenções de WASH sejam abrangentes e adaptadas às necessidades específicas das comunidades em situações de emergência, promovendo práticas sustentáveis e melhorando significativamente a saúde e o bem-estar.

Capítulo 6

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO

A segurança alimentar e a nutrição adequada são fundamentais para a saúde e sobrevivência de comunidades afetadas por crises. Este capítulo foca nas normas que garantem que as necessidades alimentares e nutricionais sejam atendidas de forma eficiente e sustentável.

Avaliações

Norma 1.1: Avaliação da Segurança Alimentar

Essa norma ressalta a importância de avaliar a segurança alimentar das comunidades afetadas para entender as necessidades específicas e adaptar as intervenções de acordo. Avaliações regulares e abrangentes ajudam a identificar grupos vulneráveis, avaliar o acesso a alimentos e determinar as deficiências nutricionais prevalentes, garantindo que as respostas sejam direcionadas e eficazes.

Norma 1.2: Avaliação Nutricional

A avaliação nutricional é crucial para determinar o estado de saúde de indivíduos e grupos, particularmente em situações de emergência onde as condições podem deteriorar rapidamente. Essas avaliações devem monitorar indicadores como taxa de desnutrição, status de micronutrientes e saúde geral, facilitando intervenções rápidas e adequadas para combater a desnutrição e suas complicações.



Gestão da Desnutrição

Norma 2.1: Desnutrição Aguda Moderada

Esta norma foca na necessidade de intervenções específicas para tratar indivíduos com desnutrição aguda moderada, uma condição que pode rapidamente progredir para formas mais graves se não tratada. Programas de alimentação suplementar e monitoramento regular são essenciais para garantir a recuperação nutricional e prevenir o agravamento da condição.

Norma 2.2: Desnutrição Aguda Grave

Tratar a desnutrição aguda grave é uma prioridade urgente em respostas humanitárias. Esta norma orienta a implementação de terapias nutricionais intensivas, como alimentação terapêutica e suporte médico, para salvar vidas e restaurar a saúde nutricional dos indivíduos afetados. Essas intervenções devem ser realizadas em centros especializados, com acompanhamento contínuo até a recuperação completa.

Deficiência de Micronutrientes

Norma 3: Deficiência de Micronutrientes

A deficiência de micronutrientes é comum em crises humanitárias e pode ter consequências devastadoras para a saúde a longo prazo. Esta norma enfatiza a importância de fornecer suplementos de micronutrientes e enriquecer alimentos com vitaminas e minerais essenciais para prevenir e tratar deficiências que podem afetar vastas populações.

Alimentação de Bebês e Crianças Pequenas

Norma 4.1: Orientação e Coordenação de Políticas

A nutrição adequada durante os primeiros anos de vida é crítica para o desenvolvimento infantil. Esta norma aborda a necessidade de políticas bem coordenadas que promovam práticas adequadas de alimentação infantil, especialmente em ambientes de emergência, para garantir que as necessidades nutricionais das crianças sejam plenamente atendidas.

Norma 4.2: Apoio Multissetorial à Alimentação de Bebês e de Crianças Pequenas em Emergências

Esta norma destaca a colaboração entre diferentes setores, como saúde, nutrição e assistência social, para fornecer um suporte abrangente às práticas de alimentação de bebês e crianças pequenas durante crises. O envolvimento comunitário e o apoio às mães e cuidadores são vitais para o sucesso dessas intervenções.

Segurança Alimentar Geral

Norma 5: Segurança Alimentar Geral

Esta norma visa garantir que todas as pessoas em situações de emergência tenham acesso a alimentos suficientes, seguros e nutritivos. É essencial que as intervenções alimentares considerem a diversidade cultural alimentar e sejam adaptadas para atender às necessidades nutricionais específicas das diferentes populações. A segurança alimentar não se limita apenas à quantidade de comida disponível, mas também à sua qualidade, à sua segurança e ao acesso equitativo.

Ajuda Alimentar

Norma 6.1: Necessidades Nutricionais Gerais

O fornecimento de ajuda alimentar deve ser baseado em uma compreensão detalhada das necessidades nutricionais da população afetada. Essa norma assegura que as dietas fornecidas através da ajuda alimentar sejam balanceadas e contenham todos os macro e micronutrientes necessários para a manutenção da saúde e prevenção de deficiências nutricionais.

Norma 6.2: Qualidade, Adequação e Aceitabilidade do Alimento

A qualidade e a aceitabilidade dos alimentos distribuídos são fundamentais para garantir que a ajuda seja efetivamente utilizada pela população. Alimentos devem ser seguros, de alta qualidade e culturalmente aceitáveis para os beneficiários. Além disso, devem ser armazenados e manipulados de forma a manter sua integridade nutricional e sanitária.

Norma 6.3: Seleção de Beneficiários, Distribuição e Entrega

Esta norma trata dos processos de seleção de beneficiários e dos métodos de distribuição de alimentos para garantir que a ajuda chegue a quem realmente precisa. Sistemas transparentes e justos devem ser implementados para evitar qualquer forma de discriminação ou exclusão na entrega de ajuda alimentar.

Norma 6.4: Uso dos Alimentos

É importante não apenas distribuir alimentos, mas também garantir que os beneficiários saibam como utilizá-los de forma adequada.

Esta norma enfatiza a necessidade de programas educativos que acompanhem a distribuição de alimentos, ensinando técnicas de preparação e conservação que maximizem os benefícios nutricionais dos alimentos fornecidos.

Meios de Subsistência

Norma 7.1: Produção Primária

Esta norma apoia a recuperação e o fortalecimento dos meios de subsistência baseados na produção agrícola, pecuária ou outras formas primárias de produção alimentar. Programas de apoio podem incluir a distribuição de insumos agrícolas, treinamento em práticas agrícolas sustentáveis e suporte ao acesso a mercados para garantir a sustentabilidade e o sucesso a longo prazo das atividades de subsistência.

Norma 7.2: Renda e Emprego

Fomentar a criação de oportunidades de emprego e renda é crucial para a recuperação econômica das comunidades afetadas por crises. Esta norma foca na implementação de programas que ajudem as pessoas a reconstruir suas vidas, oferecendo treinamento profissional, apoio ao empreendedorismo e acesso a microfinanças.

As normas de Segurança Alimentar e Nutrição delineadas neste capítulo são essenciais para assegurar que as intervenções humanitárias não apenas atendam às necessidades imediatas, mas também promovam a resiliência e a sustentabilidade a longo prazo das comunidades afetadas. Ao implementar essas diretrizes, organizações e trabalhadores humanitários podem fornecer um suporte mais eficaz e adaptado às complexas dinâmicas de crises humanitárias.

Capítulo 7

ALOJAMENTO E ASSENTAMENTO

Alojamento e assentamento adequados são fundamentais para a recuperação e a dignidade das pessoas afetadas por crises. As normas a seguir garantem que o alojamento não apenas ofereça proteção contra elementos naturais, mas também promova a segurança e o bem-estar comunitário.

Norma 1: Planejamento

Esta norma destaca a importância de planejar cuidadosamente os assentamentos para garantir a segurança, acessibilidade e adequação ao ambiente local. O planejamento deve considerar riscos naturais, como inundações ou deslizamentos, e garantir que os assentamentos estejam posicionados em áreas que minimizem esses riscos. Além disso, deve-se assegurar que o planejamento do assentamento permita fácil acesso a serviços essenciais, como água, saneamento, saúde e educação.

Norma 2: Localização e Planejamento do Assentamento

A escolha da localização é crucial e deve considerar tanto os aspectos ambientais quanto os sociais. A localização deve facilitar o acesso ao trabalho e a outras formas de subsistência, enquanto evita áreas propensas a desastres ou conflitos. Este planejamento cuidadoso ajuda a evitar futuros deslocamentos e contribui para a sustentabilidade a longo prazo do assentamento.



Norma 3: Espaço Habitacional

A norma de espaço habitacional garante que cada alojamento proporcione espaço suficiente para viver de maneira digna e segura. Isso inclui espaço adequado para dormir, cozinhar e realizar atividades diárias, respeitando a privacidade e promovendo a coesão familiar. A adequação do espaço é vital para o bem-estar psicológico e físico das pessoas afetadas.

Norma 4: Artigos Domésticos

Os artigos domésticos essenciais, como utensílios de cozinha, roupa de cama e materiais de construção básicos, devem ser fornecidos para garantir que os indivíduos possam manter um padrão de vida adequado. Esses itens devem ser de qualidade suficiente para proporcionar conforto e funcionalidade, permitindo às famílias cozinhar, dormir e manter a higiene pessoal.

Norma 5: Assistência Técnica

O fornecimento de assistência técnica é crucial para ajudar as comunidades a construir ou reparar suas moradias de maneira segura e eficaz. Esta assistência pode incluir treinamento em técnicas de construção, fornecimento de ferramentas e materiais apropriados, e suporte na implementação de soluções habitacionais que sejam duráveis e adaptadas às condições climáticas e geográficas locais.

Norma 6: Segurança da Posse

Garantir a segurança da posse é essencial para a estabilidade e a segurança das famílias em assentamentos. Esta norma assegura que as famílias tenham garantia legal ou outra forma de proteção que

assegure seu direito de permanecer em seus lares sem o risco de serem desalojadas arbitrariamente.

Norma : Sustentabilidade Ambiental

Promover a sustentabilidade ambiental nos assentamentos é vital para proteger os recursos naturais e garantir que o impacto ambiental dos assentamentos seja minimizado. Isso inclui a utilização de materiais de construção sustentáveis, a implementação de práticas de gestão de resíduos e a conservação de recursos naturais, como água e energia.

Estas normas de alojamento e assentamento são projetadas para garantir que as intervenções sejam humanas, adequadas e sustentáveis, proporcionando um ambiente seguro e digno para pessoas afetadas por crises. A implementação cuidadosa dessas normas é crucial para o sucesso a longo prazo dos assentamentos e para a recuperação das comunidades afetadas.

Capítulo 8

SAÚDE

A saúde é uma das áreas mais críticas em respostas humanitárias, envolvendo uma variedade de serviços e cuidados que precisam ser adaptados às necessidades urgentes e muitas vezes complexas das populações afetadas.

Sistemas de Saúde

Norma 1.1: Prestação de Serviços de Saúde

Esta norma enfoca a necessidade de garantir que serviços de saúde sejam disponibilizados e acessíveis a todas as pessoas afetadas por crises. A prestação de serviços deve ser coordenada, cobrindo desde cuidados primários até serviços especializados, conforme necessário. A adaptação dos serviços às necessidades culturais e sociais das comunidades é essencial para sua eficácia.

Norma 1.2: Força de Trabalho de Saúde

A disponibilidade de pessoal de saúde qualificado e bem treinado é vital para a entrega eficaz de serviços de saúde. Esta norma salienta a importância de fortalecer a força de trabalho de saúde através de treinamento contínuo, suporte e medidas adequadas de proteção, especialmente em contextos de alto risco.

Norma 1.3: Medicamentos e Aparelhos Médicos Essenciais

Garantir o acesso a medicamentos essenciais e dispositivos médicos seguros, eficazes e de qualidade é crucial. Esta norma exige a implementação de sistemas de gestão e distribuição que mantenham a integridade e a disponibilidade desses recursos críticos.



Norma 1.4: Financiamento da Saúde

O financiamento adequado dos serviços de saúde é fundamental para manter a continuidade e a expansão dos cuidados necessários em situações de emergência. Esta norma aborda a necessidade de alocação e gestão eficiente de recursos financeiros para apoiar todas as operações e serviços de saúde.

Cuidados Essenciais de Saúde

Norma 1.5: Doenças Transmissíveis

Controle e prevenção de doenças transmissíveis são prioritários em situações de crise, onde o risco de surtos é alto. Esta norma enfatiza a importância de vigilância, vacinação e tratamentos adequados para doenças como malária, tuberculose e HIV/AIDS, além de medidas preventivas para limitar a disseminação de infecções.

Norma 1.6: Saúde da Criança

Os cuidados de saúde infantil, incluindo a prevenção e o tratamento de doenças comuns na infância, são essenciais para reduzir a mortalidade infantil. Programas de imunização, nutrição e tratamentos para condições como diarreia e infecções respiratórias são fundamentais.

Norma 1.7: Saúde Sexual e Reprodutiva

A prestação de serviços de saúde sexual e reprodutiva é crucial, especialmente para mulheres e adolescentes em contextos de emergência. Esta norma aborda a necessidade de serviços como cuidados pré-natais, parto seguro, controle de natalidade e prevenção e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis.

Norma 8.8: Cuidados de Lesão e Trauma

Em contextos de conflito ou desastre, a capacidade de tratar lesões e traumas rapidamente é crucial. Esta norma destaca a importância de ter capacidades adequadas para responder a emergências médicas, incluindo cirurgias e cuidados intensivos.

Norma 8.9: Saúde Mental

A saúde mental é uma área crítica que frequentemente requer atenção especial em situações de crise, onde o impacto de eventos traumáticos pode ser profundo e de longa duração. A necessidade de serviços de saúde mental torna-se premente, pois indivíduos e comunidades enfrentam o estresse imenso decorrente de desastres naturais, conflitos armados, deslocamentos forçados e outras situações de emergência. Estas experiências podem desencadear uma variedade de problemas de saúde mental, incluindo depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), e outras condições psicológicas que podem comprometer severamente a qualidade de vida e a capacidade de recuperação das pessoas afetadas.

O primeiro passo para abordar a saúde mental em situações de emergência é a avaliação e a identificação precoce dos indivíduos que necessitam de apoio. Este processo envolve não apenas profissionais de saúde mental, mas também a capacitação de profissionais de primeira linha, como médicos, enfermeiros e trabalhadores humanitários, para reconhecer os sinais de distúrbios psicológicos. A sensibilização e a educação sobre saúde mental para a população em geral também são fundamentais, pois ajudam a reduzir o estigma e promovem a busca por ajuda.



Uma vez identificadas as necessidades, a implementação de intervenções de saúde mental deve ser adaptada ao contexto cultural e social da população afetada. Programas de apoio psicossocial são essenciais e podem incluir terapia individual e em grupo, atividades comunitárias que promovem a coesão social e a resiliência, e iniciativas que focam em técnicas de coping e relaxamento. Para casos mais graves, onde indivíduos podem apresentar riscos para si mesmos ou para outros, o acesso a serviços psiquiátricos especializados e medicamentos pode ser necessário. Tais serviços devem ser integrados aos sistemas de saúde existentes de maneira a garantir uma abordagem holística e contínua.

Além das intervenções diretas, é crucial considerar o impacto a longo prazo das crises na saúde mental das comunidades. Programas de saúde mental devem incluir estratégias de prevenção e manutenção que continuem a oferecer suporte após a fase inicial da resposta à emergência. Isso inclui o estabelecimento de redes de suporte comunitário, programas de formação e empoderamento para líderes comunitários em saúde mental, e a integração de serviços de saúde mental em programas de educação e desenvolvimento comunitário. Essas estratégias ajudam a criar uma base sustentável para a saúde mental, promovendo o bem-estar a longo prazo e a resiliência das populações afetadas.

A saúde mental, portanto, não deve ser vista como um componente isolado das respostas a emergências, mas como uma parte integrante e vital do esforço global para ajudar as comunidades a recuperar e prosperar após crises. Garantir que as pessoas tenham acesso a suporte e tratamento adequados para problemas de saúde mental é essencial para a recuperação holística e a sustentabilidade das intervenções humanitárias.

Norma 8.10: Doenças Não Transmissíveis

A gestão de doenças não transmissíveis, como diabetes e hipertensão, não deve ser negligenciada em situações de emergência. A continuidade do tratamento e o monitoramento dessas condições são essenciais para prevenir complicações graves.

Norma 8.11: Cuidados Paliativos

Cuidados paliativos são necessários para assegurar dignidade e alívio da dor para pacientes com doenças graves ou em estado terminal, garantindo que eles recebam o apoio necessário para lidar com a dor e outros sintomas debilitantes.

Este capítulo detalha as várias facetas dos cuidados de saúde necessários em situações de emergência, desde a infraestrutura e capacidade dos sistemas de saúde até os serviços diretos aos pacientes. As normas buscam garantir que todos tenham acesso a cuidados de saúde abrangentes e de qualidade, essenciais para a recuperação e bem-estar das populações afetadas.

Capítulo 9

ACESSAR O MANUAL COMPLETO

Este eBook forneceu uma visão geral das principais normas e práticas recomendadas em resposta a crises humanitárias, abrangendo desde segurança alimentar e nutrição até alojamento, assentamento e cuidados de saúde. A implementação dessas normas é crucial para garantir que as intervenções sejam eficazes, eficientes e, acima de tudo, humanas.

Em situações de emergência, onde as condições podem mudar rapidamente e os recursos são frequentemente limitados, a capacidade de adaptar e responder de maneira adequada às necessidades das populações afetadas é essencial. As normas discutidas neste eBook oferecem um framework estruturado para garantir que todas as ações humanitárias sejam conduzidas com a máxima responsabilidade e com o objetivo de promover a dignidade, a segurança e o bem-estar das pessoas.

Convidamos todos os leitores a aprofundarem seu entendimento e engajamento com as práticas humanitárias eficazes. Para acessar o manual completo, que inclui diretrizes detalhadas, estudos de caso e recursos adicionais, baixe o Manual Esfera completo. Este manual é uma ferramenta essencial para qualquer profissional envolvido em respostas a desastres e crises, proporcionando insights valiosos que podem salvar vidas e restaurar comunidades.

[Clique aqui para baixar o Manual Esfera completo](#)

Capítulo 10

CONHEÇA A VITTUDE

A Vittude nasceu em 2016, impulsionada pela dor pessoal dos dois fundadores, Tatiana Pimenta e Everton Höpner. Ambos passaram pela depressão, sendo que Tatiana ainda teve de superar um estresse pós-traumático. Nesse período, ela teve muita dificuldade em encontrar bons psicólogos. As opções para escolha vinham de uma lista de nomes e endereços em um catálogo do plano de saúde. Foram várias barreiras até chegar ao profissional adequado, mas a distância do consultório dificultava a continuidade do processo terapêutico.

Onde existem dificuldades há oportunidades

Como Tatiana, milhares de brasileiros têm dificuldade de acesso à terapia. Mais da metade dos municípios brasileiros não dispõe de psicólogos para atendimento presencial à população. Além disso, a baixíssima remuneração que eles recebem de muitas operadoras de saúde faz com que tenham de atender muitas pessoas para alcançar uma renda digna, o que prejudica a qualidade do atendimento ao paciente. Outra barreira é o estigma em procurar ajuda terapêutica.

Onde existem dificuldades há oportunidades. E assim a Vittude nasceu com a missão de democratizar o acesso a serviços de saúde mental por meio da plataforma Vittude de atendimento terapêutico online, sua primeira solução para o mercado.

Nessa época, o advocacy feito pela Vittude junto ao Conselho Federal de Psicologia, foi o principal responsável pela regulamentação do atendimento terapêutico online, em novembro de 2018. A plataforma de psicoterapia da Vittude reúne hoje mais de 800 psicólogos, que passam por uma seleção criteriosa para o credenciamento.

Ecosistema de soluções inteligentes em saúde mental

A Vittude preza pela sustentabilidade em todo o ecossistema. **A qualidade é prioridade** na oferta de um serviço de saúde altamente complexo, portanto a remuneração justa das equipes de psicólogos, psiquiatras e especialistas em saúde mental é prioridade.

A partir de 2020, a Vittude ampliou seus esforços para atender a demanda das empresas por serviços especializados de apoio à saúde mental de seus colaboradores. Elas estão enfrentando desafios imensos em relação à saúde mental de seus colaboradores: agravamento dos índices de absenteísmo e afastamento por temas de saúde mental; sinistralidade elevada e uso ineficiente dos planos de saúde; aumento da alíquota da contribuição previdenciária (FAP); desengajamento dos colaboradores e perda de produtividade, entre outros.

Para isso, foi criado um ecossistema de soluções inteligentes de saúde mental, que contempla diagnósticos clínicos e organizacionais, inteligência de dados, educação e acesso a serviços de saúde mental com qualidade.

Com uma metodologia exclusiva e proprietária, o Método Vittude apoia as empresas independente do nível de maturidade em saúde mental. A empresa usa tecnologia de vanguarda e inteligência de dados para oferecer resultados financeiros comprovados para as empresas, garantindo eficiência operacional e diminuição dos indicadores de presenteísmo, sofrimento psíquico, ideação suicida e propensão ao burnout nas equipes.

O **Vittude Diagnóstico** mensura e avalia o cenário de saúde mental dos colaboradores da empresa, sendo o Deep Dive de Saúde Mental o produto mais completo e estratégico para esse diagnóstico. **Vittude Inteligência** permite que as empresas gerenciem a estratégia de saúde mental dos colaboradores com dados integrados. **Vittude Educação** é uma solução que desenvolve habilidades, capacita e faz o letramento em saúde mental dos times. Nossa plataforma de atendimento psicoterápico online corporativo é feita por meio do serviço **Vittude Clínica**.

Comprometidos com a saúde mental

Para combater o estigma em relação aos transtornos de saúde mental, a Vittude atua fortemente na disseminação de conhecimento sobre o tema. Seja por meio de um blog, que no início chegou a ter 4 milhões de visitantes únicos em um mês, seja por meio do principal evento de saúde mental voltado ao mercado corporativo, o **Vittude Summit**, que é realizado anualmente. Em sua quinta edição, realizada em março de 2024, o Vittude Summit triplicou de tamanho e reuniu mais de 1.100 participantes, com mais de 40 palestrantes e 16 horas de conteúdo.

Em 2023 a Vittude foi mais uma vez pioneira e lançou a primeira premiação brasileira de saúde mental corporativa, o **Vittude Awards**, que reconhece e celebra as pessoas e empresas que estão reinventando a saúde mental brasileira. O evento reuniu executivos de RH, gestores de saúde corporativa e líderes das maiores empresas do país, premiando os destaques em categorias como CEO Inspiração (Cristina Palmaka, SAP), Melhor Gestor de Saúde Mental Corporativa (Renata Simioni, Grupo Boticário), Melhor Projeto de Saúde Mental (Vivo), entre outras.

A revolução é feita na prática.

A Vittude é signatária do Pacto Global da ONU com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4, 5 e 8, respectivamente Saúde e Bem-estar, Educação de Qualidade, Igualdade de Gênero, Trabalho Decente e Crescimento Econômico. Entre nossos compromissos estão a adesão ao “Women’s Empowerment Principles”, que apoia a igualdade de gênero e os Princípios de Empoderamento da Mulher, e ao Movimento Mente em Foco, que tem por finalidade engajar 1.000 empresas com programas estruturados de saúde mental.

Mais de 200 clientes contratam nossas soluções, entre eles o Grupo Boticário, Vivo, Ambev, Cocamar, Saint Gobain, Telhanorte Tumelero, L’Óreal, SAP e Thomson Reuters, possuindo mais de 600 mil pessoas beneficiadas por nossas soluções. A empresa já recebeu mais de R\$ 40 milhões em investimentos dos fundos Crescera Capital, Redpoint e Ventures, Scale Up Ventures e Superjobs.vc.

[Acesse o site](#) da Vittude e saiba mais.



vittude

**SAÚDE
MENTAL É
INEGOCIÁVEL**